# Laudo Psicológico

## Identificação

Autor: Psicólogo de Testes MG-XX.XXX

Interessado: DETRAN-MG

Assunto: Avaliação Psicológica de:CREUDES DE JESUS SILVA DE FRANCA

#### Demanda

O pedido de avaliação partiu da procura espontânea do(a) candidato(a), para avaliação de capacidade e habilidades psicológicas mínimas conforme Res. CONTRAN nº 425/12, como parte do processo de renovação de CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO — CNH, categoria pretendida:BA Avaliação Psicológica procedida visa aferir: I — Tomada de informação; II — processamento de informação; III — tomada de decisão. IV — comportamento; V — autoavaliação do comportamento; e VI — traços de personalidade, sendo utilizados entrevistas e testes psicológicos.

### **Procedimentos**

A avaliação psicológica compreendeu da realização levantamento de dados pessoais (LDP), de uma entrevista individual e a aplicação dos testes para avaliação da personalidade, Atenção Concentrada, Atenção Difusa, Atenção Distribuída, Teste de Memória Visual e/ou Auditiva e um teste de inteligência.

#### Análise

A Sr.ª CREUDES DE JESUS SILVA DE FRANCA, registrada no cadastro de pessoas físicas (CPF), sob o número 10088527670, e portadora do RG número MG15379927 SSP-MG, compareceu nesta clínica submetendo-se a exames para avaliação psicológica obtendo o seguinte resultado: Entrevista - A Sr.ª CREUDES DE JESUS SILVA DE FRANCA tem 33 anos, nascida em 04/08/1986, em Diamantina-MG. Sobre sua saúde, declarou que fuma, undefined e undefined .O(a) candidato(a) apresenta nível de atenção concentrada INFERIOR, comparado a seu grau de escolaridade. Controle instável sobre seus afetos e emoções, dificultando respostas adequadas frente às situações novas. Sugere dificuldade no controle da agressividade e impulsividade, podendo manifestar atitudes imprevisíveis no contexto do trânsito.Maturidade/Emotividade precária, demonstram precária capacidade de integrar suas vivências e experiências passadas o que pode levar a comportamentos e respostas inadequadas nas situações novas. Afetividade Emotividade, demonstra afetividade estável, capacidade para agir de forma ordenada, constante, reflexiva em situações que deverão incluir tempo de reação simples e complexa. Refletindo ainda, harmonia e equilíbrio nas diversas expressões do comportamento, maturidade nas decisões e controle dos impulsos. Agressividade, foram observados indicadores no teste de personalidade, sugerindo que o sujeito tem problemas na modulação da raiva e irritabilidade, expressando-as de forma inadequada.Impulsividade, denota controle precário demonstrando dificuldade em alcançar objetivos, tendo pouco organização e qualidade na execução das tarefas. Estas características sugerem falta de equilíbrio das ações, comprometendo a tomada de decisões e solução de problemas, o que é indispensável para agir com ponderação nas diversas situações de trânsito que lhe são apresentadas. Observação adicional: Não sei o que o Creudes fez. Após a análise dos testes e informações prestadas pelo candidato, este encontra-se APTO no processo de avaliação psicológica para a Carteira Nacional de Habilitação..

-Belo Horizonte/MG 1



Transclinica Clinica Medica e Psicologica LTDA. *Registro:193* 

Esta avaliação psicológica tem caráter temporal e contempla as características do avaliado na presente data. As informações contidas neste documento são sigilosas, sendo necessário cuidado com a confidencialidade do conteúdo exposto. Além disso, esse é um documento extrajudicial e não pode ser utilizado para finalidade diferentes dos identificados no início. Assim, a(o) psicólogo(a) responsável por esta avaliação não tem responsabilidade pelo uso dado ao documento pelos envolvidos no processo de avaliação identificados no início do laudo após sua entrega.

CONCLUSÃO: CREUDES DE JESUS SILVA DE FRANCA apresenta-se, no momento, APTO(A) para Exame inicial da Carteira Nacional de Habilitação. Por ser verdade, firmo o presente documento.

Psicólogo de Testes-MG-XX.XXX 11 de Maio de 2020

# Referências

BRASIL, ABMES(2019),Resolução nº 6 de 29 de Março de 2019. Institui regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pela(o) psicóloga(o) no exercício profissional e revoga a Resolução CFP nº 15/1996, a Resolução CFP nº 07/2003 e a Resolução CFP nº 04/2019. Disponível em:

<a href="https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/2723/resolucao-cfp-n-6">https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/2723/resolucao-cfp-n-6</a>

Cambraia, S. V. (2003)., Teste de Atenção Concentrada (AC). Manual.

Resolução 425/12/CONTRAN e Of. 252/18.,SEÇÃO CONTROLE DE CLÍNICAS/DETRAN - MG

O conteúdo deste laudo tem caráter sigiloso, ficando o interessado, nomeado no campo identificação, responsável pela manutenção do sigilo após o recebimento deste documento, sujeito as penalidades previstas no Código de Ética Profissional (Resolução CFO 010/05) e o Código Penal Brasileiro Art. 154

-Belo Horizonte/MG 2